



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ  
 CEP 20080-002 CNPJ 60.444.437/0001-46  
 INSC. ESTADUAL 81380.023  
 INSC. MUNICIPAL 00794678

Note Fiscal - Série 05 no. 1893018  
 Conta de Energia Elétrica  
 RE Proc E-04/079/5663/2016-IFE-03  
 SEPD 08-2005/0006384-9

Bandeira Escassez Hídrica: R\$ 14,20 a cada 100 kWh  
 - sel/21 a abr/22. (Resolução NME n 03/21)

20355189 411050304

Classe / Subclasse: Residencial/Residencial Comum  
 Grupo: BB Ref. Bancária 010005592424 Ref. Mês / Ano MAR/2022  
 Subgrupo: B31 Medidor: Trifásico Nº: 2342983

HUGO LEAL MELO DA SILVA  
 AV BEIRA MAR 406 SA 901 CENTRO(RJ)  
 / RIO DE JANEIRO - RJ  
 CEP 20021-080

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 26/04/2022  
 Tensão nominal em volts Disponível: 25/216 Limites mín.: 115/199 V Limites máx.: 131/227 V

RESERVADO AO FISCO: 8D86.370E.ECDA.EBD0.422F.5F96.2112.6DD5

MAR/2022

R\$ 605,63

01/04/2022

Energia ativa	Medição Atual Data Leitura	Medição Anterior Data Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	25/03/22 9301	22/02/22 8858	1	443	31

Unidade de Leitura  
 15L51006

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	Tarifas em R\$ kWh (sem impostos)
Energia Elétrica kWh	5.258	kWh	443	1,30356	577,46	Verde
Contrib. Custeio Ilum. Pablica					28,17	Amarela
						Vermelha

PAGUE ESTA FATURA VIA PIX



Subtotal Faturamento 577,46  
 Subtotal outros 28,17

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de 16p.a., cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.702 de 11/11/2003)

Tarifa sem Tributos 0,87443

PERÍODO	VERMELHA	VERMELHA	VALOR (R\$)
FEV. 2022	VERMELHA	VERMELHA	83,77
MAR. 2022	VERMELHA	VERMELHA	83,77

Corr.	Valor (R\$)
Mar/22	443
Fev/22	408
Jan/22	306
Dez/21	323
Nov/21	240
Out/21	282
Sep/21	289
Ago/21	214
Jul/21	242
Jun/21	245
Mai/21	300
Abr/21	340
Mar/21	485

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)
ICMS	577,46	31,000	179,01	577,46
PIS/PASEP	577,46	0,340	1,96	
COFINS	577,46	1,580	9,12	

PIS/COFINS (aliquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09) Recibo n 22132021611805. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2021. Esta declaração substitui as quitacoes mensais das contas de energia do ano em referencia e dos anos anteriores quitados. Estao excluidos dessa declaracao valores de irregularidades por eventuais constatacoes posteriores e/ou revisao do faturamento

COMUNICADO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFARIO

A Agencia Reguladora - ANEEL, atraves da Resolucao Homologatoria n 3.014, de 15/03/2022, autorizou o reajuste medio de 15,53% nas tarifas de energia eletrica para os consumidores da Light, com vigencia a partir de 15/03/2022.

HUGO LEAL MELO DA SILVA  
 CPF: 413.655.956-20